



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N 042/2019**

Aos doze dias (12) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quadragésima segunda (42ª) Reunião Ordinária, da Terceira Seção Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Elton Adelar Althaus, Mario Antônio Candido, Marciano Antônio Favaretto, Guilherme Samuel Hickmann, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti, após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes, em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem. Após, solicitou que fizesse a leitura da Ata nº 041/2019. **ATA Nº 041/2019** da Sessão Ordinária, realizada em cinco de dezembro, de dois mil e dezenove (2019), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº 043/2019, não houve inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA; PROJETO DE LEI Nº 055/2019**-Autoriza o Poder Executivo a participar no custeio do conserto e recuperação de uma Bomba Submersa do Sistema de Abastecimento de Água de Arroio Alegre, mantida pela ASSOCIAÇÃO HÍDRICA SETE DE SETEMBRO, no valor de até R\$ 6.000,00, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 056/2019**-Autoriza o Poder Executivo a participar do custeio despesas do conserto da bomba submersa, do Sistema de Abastecimento de Água da ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARAGUARI, atende a comunidade Araguari, no valor de até R\$ 2.500,00, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 057/2019**-Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por até mais um ano, o contrato administrativo temporário de professor, autorizado pela Lei Municipal nº 1618/2019, de 40 horas semanais, e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **PROJETO DE LEI Nº 058/2019**-Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 428,77, para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2020, e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **PROJETO DE LEI Nº 059/2019**-Institui no âmbito do território municipal os serviços de atendimento veterinário, procedimento de inseminação e fornecimento de sêmen, em horário de expediente, finais de semana e feriados; define o valor da taxa a ser cobrada pela prestação dos serviços (de atendimento veterinário e procedimento de inseminação) e fornecimento de sêmen, estipula critérios para o atendimento, e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019** –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Origem: Mesa Diretora** - Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Sério/RS. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS; Delmo Rempel;** Saudou Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais Presentes. Falou sobre o Projeto de Lei N° 056/2019, que diz respeito a um auxílio financeiro em benefício a associação da rede de água da comunidade de Araguari, afirma ter sido uma promessa já muito antiga o custeio desse transporte e que a alguns dias atrás procurou o atual Secretário de Obras, Luciano, para uma conversa sobre o assunto, porém havia um pequeno problema que seria como explicar o valor investido no transporte de água. Em outra ocasião se encontrou com a Teresinha e com a Dr. Márcia, onde novamente debateram o assunto e conseguiram então legalizar repassando o dinheiro diretamente a empresa. O valor foi repassado, a empresa emprestou uma bomba para pôr no lugar da estragada no poço, e em seguida mandaram a outra para o concerto em São Paulo, ela voltou consertada porém logo estragou novamente, gerando novamente, uma dívida com a empresa, pois tiveram que consertar novamente. Esse Projeto, junto a aprovação dos Vereadores foi de suma importância, para novamente resolver o problema da dívida do concerto. Agradeceu a todos pelo apoio da aprovação do Projeto, pois fica muito contente em chegar na Assembleia e poder explicar para os sócios que a municipalidade prontamente os auxiliou na resolução do problema. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão para o dia (18) dezoito de dezembro, quarta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

**TIAGO ANDRÉ ARIOTTI**  
Presidente

**MARCIANO ANTÔNIO FAVARETTO**  
Vice-presidente

**DELMO REMPEL**  
Secretário